



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL 04

GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICA-OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, o Senhor **GUERINO BACKES**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os gabaritos preliminares da prova teórica-objetiva do Processo Seletivo Público nº 01/2025, para contratação em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E VISITADOR DO PIM**.

Conforme previsto no item 6.1. É direito do candidato recorrer referente ao edital e à lista preliminar de inscritos, do **gabarito preliminar** pontuação e da classificação preliminar dos candidatos, uma única vez, com recurso endereçado à Comissão Executiva, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme consta no anexo V do edital, pessoalmente na Secretaria da Administração, sito na Rua Liberato Salzano, 387, Cândido Godói, RS, ou pelo e-mail admsistema@candidogodoi.rs.gov.br 6.2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

1. GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICA-OBJETIVA

1.1. Após a aplicação das provas teórica-objetivas, a Banca Examinadora divulga as vistas de provas e os gabaritos que seguem:

Agente Comunitário de Saúde									
01) C	02) B	03) E	04) D	05) C	06) D	07) E	08) E	09) A	10) D
11) D	12) E	13) A	14) C	15) B	16) D	17) E	18) C	19) B	20) E
21) C	22) E	23) A	24) B	25) E	26) E	27) E	28) D	29) A	30) C
31) D	32) E	33) C	34) A	35) D	36) B	37) A	38) C	39) A	40) E

Visitador do PIM									
01) C	02) B	03) E	04) D	05) C	06) D	07) E	08) E	09) A	10) D
11) D	12) E	13) A	14) C	15) B	16) D	17) E	18) C	19) B	20) E
21) C	22) E	23) A	24) B	25) E	26) E	27) E	28) D	29) A	30) C
31) D	32) C	33) E	34) C	35) B	36) E	37) D	38) E	39) A	40) D

Cândido Godói, 14 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Guerino Backes

Prefeito Municipal de Cândido Godói/RS.